

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2017

DL. Nº 1550

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "HAMILTON VIEIRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2017

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Hamilton Vieira”.

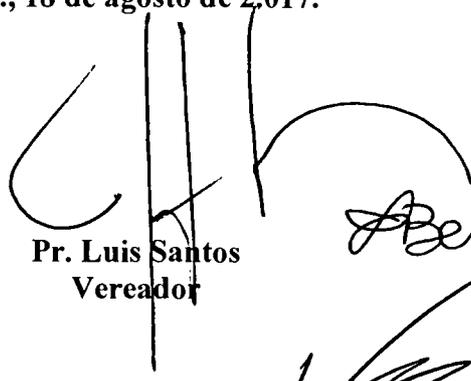
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Hamilton Vieira”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

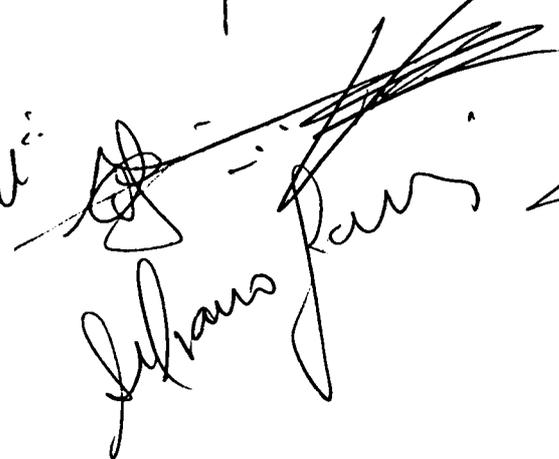
S/S., 18 de agosto de 2.017.


Pr. Luis Santos
Vereador


Bernardo


Daniel




João Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2017
PROJ. DECRET. Nº 46/2017
PROJ. DECRET. Nº 46/2017
PROJ. DECRET. Nº 46/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O homenageado Hamilton Vieira, neste ano de 2.017, completou 66 anos de idade, nasceu em 20/04/1.951, solteiro, nascido na cidade de Sorocaba, pais falecidos, sendo Nanci Vieira, sua única irmã.

Concluiu o ensino fundamental na escola Visconde de Porto Seguro localizada no centro de Sorocaba e o antigo ginásial no Colégio Liceu Dom Pedro II.

Formou-se profissionalmente na função de Técnico de Segurança do Trabalho no ano de 1.976, no Colégio Ciências e Letras (atualmente colégio Objetivo Sorocaba).

Com treze anos, no mês de julho de 1.964, iniciou como aprendiz de trabalho, na fábrica CIANÊ, uma das fábricas do Grupo Têxtil Severino Pereira da Silva, nesta cidade, sendo promovido em várias funções laborativas, onde trabalhou durante 28 (vinte e oito) anos. Em maio de 1.963, foi admitido na função de técnico de segurança do trabalho, na indústria de alimentos VISAGIS (nome fantasia: VISCONTI), na cidade de São Roque/SP, na qual por oito anos, exerceu esta função, até o ano de 2.001, quando se aposentou trabalhando por mais de 36 anos em indústrias.

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO CONCEDIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS (atualmente Colégio Objetivo de Sorocaba), que foi contemplado no ano de 1.968, sendo neste ano um jovem com 17 anos, em razão de suas atividades extra curriculares escolares, em ações e atividades nas áreas de educação e de ensino (em colaboração com o INTERACT CLUB). Considera o primeiro reconhecimento pelo seu habitual interesse de comparecer em atividades educativas e culturais, pois sempre gostou de interagir e participar nestes eventos ocorridos na cidade.

Durante a sua juventude e até a presente data, sempre teve e tem interesse de participar em vários cursos nacionais e internacionais, congressos, simpósios, workshops, feiras temáticas, corporativas, exposições nacionais e internacionais de SEGURANÇA DO TRABALHO E DE TURISMO. Idem no que tange às visitas técnicas em várias empresas nacionais e multi-nacionais nas cidades e capitais brasileiras, tanto na sua área profissional, como na de educação e cultura geral, conferindo atualmente real atenção e disponibilidade nos eventos ligados ao TRADE DO TURISMO E OS SEUS MULTI-SEGMENTOS (entretenimentos, folclóricos, lazer, corporativos, religiosos, aventuras, culturais, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

Além de ter sido diretor de cultura e de protocolo do Interact Club Sorocaba, foi também presidente do Clube de jovens com supervisão da Comissão Pró-Juventude de serviços sociais do Rotary Club Internacional, objetivando entre outras ações, gestões em desenvolver as lideranças dos jovens em suas comunidades, cidades. Participou na organização de Encontro Multi-Distrital dos Interacts Clubs em Sorocaba, com mais de 600 jovens.

Em vários momentos de sua vida, se dedicou em ações e gestões sociais e filantrópicas, com pessoas de sua amizade e em instituições beneméritas em prol do chamado Terceiro Setor, por julgar prazeroso, sentir-se útil às pessoas menos favorecidas por várias circunstâncias ocorridas em suas vidas, as quais vivem em vários locais e instituições de nossa cidade.

Esteve em cidades e capitais dos Estados brasileiros para conhecer suas culturas, folclores, os produtos e atrativos turísticos, etc.

Visitou inúmeras cidades no Estado de São Paulo e a Capital Paulista, Rio de Janeiro/RJ, Petrópolis-RJ, Curitiba/Pr, Blumenau, Florianópolis/SC, Porto Alegre, Caxias, Bento Gonçalves/RS, Belo Horizonte, Congonhas, Ouro Preto/MG, Vitória/ES, Goiânia-GO, Salvador, Porto Seguro/BA, Recife, Olinda/PE, Fortaleza, Jericoacoara, Jijoca/CE, Belém/PA, Manaus/AM, Brasília/D.F., etc. Em muitas destas visitas, teve as finalidades de obter dados e informações, para as suas realizações de **Eventos de TURISMO CULTURAL em Sorocaba e a de divulgar nossa cidade.**

Já se reuniu em secretarias estaduais e municipais de turismo, se relaciona com instituições culturais internacionais, com consulados, embaixadas, etc., objetivando apoios, convidar palestrantes, parcerias, materiais, impressos institucionais (mídias), para trazer à Sorocaba durante as realizações das SEMANAS BRASIL E MUNDIAL DE TURISMO CULTURAL, que têm sido criador, curador e realizador.

No ano de 2.011, durante a realização da SEMANA BRASIL DE TURISMO CULTURAL, divulgou em Sorocaba para votarem em Foz do Iguaçu/PR para que fosse uma das SETE MARAVILHAS DA NATUREZA DESTE PLANETA, sendo esta eleita!

Recentemente com a realização das OLIMPÍADAS RIO/2.016 e PARALIMPÍADAS/RIO/2.016, esteve na cidade do Rio de Janeiro para visitar as Casas Temáticas e Culturais montadas pelos vários países que estavam participando do maior evento esportivo do planeta em nosso país, inclusive do próprio Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Visitou também exposições, instalações artísticas nos principais museus da cidade do Rio de Janeiro organizados pelo motivos da realização das Olimpíadas no Brasil.

No ano de 2.007, organizou e foi curador da EXPOSIÇÃO DA ARTE GREGA E ATRAÇÕES TURÍSTICAS, no Hall de Exposições da Biblioteca Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger", tendo apoio cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Sorocaba e do Consulado Geral da Grécia em São Paulo/SP, organizou jantar beneficente de culinária grega, convidou o tradicional e mais conceituado GRUPO DE DANÇAS HELÊNICAS "ZORBAS", este jantar foi prestigiado pelo Exmo. CÔNSUL GREGO DO CONSULADO GERAL DA GRÉCIA EM SÃO PAULO E COMITIVA DA COMUNIDADE GREGA DA CAPITAL PAULISTA.

Em razão de suas interatividades relacionadas com os vários segmentos de TURISMO, foi convidado para exercer função voluntária por 03 (três) anos consecutivos de Diretor de Eventos do Sorocaba e Região Convention & Visitour Bureau.

Durante esta qualidade de diretor, elaborou, coordenou e efetivou programações de vários eventos para esta Associação de Turismo, sendo homenageado no ano de 2.014, pela diretoria da ASSOCIAÇÃO SOROCABA E REGIÃO DE CONVENTION & VISITOUR BUREAU, exercendo também a função não remunerada de Vice-Presidente.

EVENTOS HISTÓRICOS E PIONEIROS GRATUITOS AOS MUNÍCIPES REALIZADOS EM SOROCABA/SP:

No início da década de 80 (1983), ainda jovem na sua função de diretor de cultura do INTERACT CLUB na ORGANIZAÇÃO SOROCABANA DE ENSINO (OSE), organizou e montou uma das primeiras EXPOSIÇÕES DE TURISMO BRASILEIRO, nas instalações da OSE, sendo inaugurada na época pela então jornalista e colunista social Hélia Neves Fernandes, do jornal Cruzeiro do Sul, evento com apoio da EMBRATUR e da OSE, constituindo-se em uma das primeiras exposições de turismo brasileiro realizadas nesta década em Sorocaba e possivelmente na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Um dos pioneiros em organizar e montar a primeira exposição de Segurança do Trabalho de Sorocaba e possivelmente nesta região, no secular Salão Nobre do Gabinete de Leitura Sorocabano em janeiro de 1.976, evento prestigiado por grande público: jovens, estudantes, discentes e docentes, profissionais de segurança do trabalho, munícipes, personalidades, autoridades dos vários segmentos da sociedade local, inclusive as saudosas presenças do ilustre: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba Dr. Armando Pannunzio e a do Exmo. Dr. Nelson Pereira da Silva, Chefe do Posto Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho em Sorocaba. Esta exposição teve como tema, "VAMOS EM 1.976 TER MENOS ACIDENTES NO TRABALHO!" com apoio e participações de empresas e instituições ocupacionais, OSE e da Prefeitura Municipal de Sorocaba, etc.

Estas ações e gestões relacionadas para a recente profissão de segurança ocupacional, na época iniciada no ano de 1.976, resultaram na fundação da ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE TÉCNICOS DE SEGURANÇA, fazendo parte o homenageado da sua diretoria. Associação esta, na qual teve como objetivo maior a troca de experiências, intercâmbio, capacitações, palestras, seminários, visitas técnicas em indústrias de Sorocaba, aos novos profissionais de segurança do trabalho.

Atualmente, além de ser produtor cultural, promotor, curador de EVENTOS DE TURISMO CULTURAL, que tem realizado em Sorocaba e Região, é na qualidade de convidado voluntário, do INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA (IHGGS), está coordenando a efetivação dos eventos das FAMÍLIAS ILUSTRES DE SOROCABA. Esta coordenação para o IHGGS, tem a finalidade de obter dados e informações para se manter um arquivo de memórias mais recentes de sorocabanos(as) de nascimento ou adoção, mas que em nossa terra e com nossa gente construíram e deixaram um legado, digno de ser transmitido às gerações posteriores.

HOMENAGENS RECEBIDAS :

O IHGGS o homenageou e o contemplou com a condecoração do "COLAR CRUZ DO ALVARENGA E DOS HERÓIS ANÔNIMOS", em solenidade especial no dia: 06 de novembro de 2.014.

Em 04 de novembro de 2.016, lhe foi outorgada a "MEDALHA LÁGRIMAS DA TERRA."

Condecoração do IHGGS comemorativa do sexagésimo aniversário de fundação desta instituição histórica e cultural, tendo em vista os méritos pessoais e os relevantes serviços prestados ao Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba e a Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebeu certificados de Votos de Congratulações da Câmara Municipal de Sorocaba, a requerimento dos Nobres Vereadores Pr. LUIS SANTOS pelo DIA DA CULTURA ÁRABE DE SOROCABA e sobre a SEMANA BRASIL DE TURISMO CULTURAL com o tema: O CICLO DO TROPEIRISMO e Engº. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, por organizar a SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA.

No dia 25 de junho de 2.014, recebeu um reconhecimento valoroso e homenagem honrosa das mais importantes de sua vida, com o nobre Título de Cidadão Emérito da Câmara Municipal de Sorocaba a requerimento e autoria do Exmo. Nobre Vereador Pr. LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

Ofícios de agradecimentos e cumprimentos por eventos que realizou: do Consulado Geral da Grécia em São Paulo, do Consulado Honorário da Finlândia em São Paulo, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo da cidade de Votorantim, da Coordenação do Curso de Turismo da Universidade Paulista (UNIP) Campus Sorocaba, entre outros.

Na UNIP - Campus - Sorocaba, realizou palestras com o tema: TURISMO, atendendo convite da coordenação do Curso de Turismo desta Universidade Paulista.

Houve a realização de vários eventos das SEMANAS BRASIL E MUNDIAL DE TURISMO CULTURAL no Campus da UNIP SOROCABA. Eventos em parcerias e com as participações de docentes e discentes universitários, em vários anos, cujos objetivos foram os de proporcionar atividades práticas e complementares ao currículo destes universitários.

O homenageado foi criador e curador de exposições e programou palestras de Turismo Cultural em Sorocaba de destinos brasileiros e mundiais desde 2.007 seguidamente em Sorocaba. No Brasil: Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Paraty/RJ, Foz do Iguaçu/PR, Estados do Amazonas, Espírito Santo e Píauí. E nos países: Grécia, Egito, República Tcheca, Itália, França, Finlândia, China, Emirados Árabes Unidos, Holanda e Chile.

Exposição de Fotografias e Cartazes Oficiais do Consulado da Finlândia, com impressos institucionais. No ano de 2.012 a sua capital Helsínquia foi a capital mundial do designer razão pela qual houve a mostra no hall do Palacete Scarpa, sede da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer local, sendo visitada por finlandeses radicados em Sorocaba, mostra gratuita ao público e que também mereceu o prestígio da visita da Consulesa Honorária da Finlândia que representou o Exmo. Sr. Embaixador deste país no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Organizou também Evento Internacional pelos 125 (cento e vinte e cinco) anos de um dos mais famosos ícones de Turismo Mundial, "A TORRE EIFFEL", exposição no hall da unidade Poupa Tempo em Sorocaba para facilitar o acesso de visitas de grande público. Esta exposição gráfica teve o apoio cultural de conceituadas empresas da França.

Para este ano já está organizando e programando para o mês de outubro "AS CULTURAS E ATRAÇÕES DOS DESTINOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO CEARÁ E DO REINO DO MARROCOS", em homenagem ao dia oficial da Cultura Árabe em Sorocaba, oficializado pela Câmara Municipal de Sorocaba.

Por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o **Sr. Hamilton Vieira**, concedendo-lhe a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania**.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

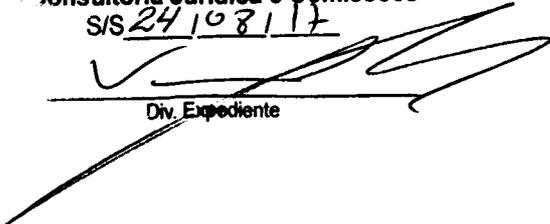
S/S., 18 de agosto de 2.017.

Pr. Luis Santos
Vereador

00V

Recebido na Div. Expediente
22 de agosto de 17

Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 24/08/17


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

24 / 08 / 17

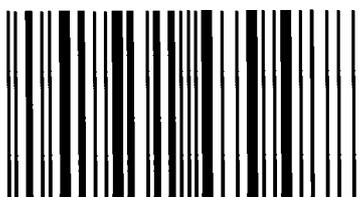

Recibo Digital de Proposição

Autor : Luis Santos Pereira Filho

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Hamilton Vieira”.

Data de Cadastro : 21/08/2017



7101951479488



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 46/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que *“Dispõe sobre a concessão da Comenda de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor **“Hamilton Vieira”**”*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

A referida Comenda está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012.

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

PDL nº 65/2011, do Edil José Antonio Caldini Crespo

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de duas propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 3º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Sorocaba, é constituída por: (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

I – COMENDA:

No anverso, confeccionada em latão estampado (liga 260), pelo processo de estamperia a frio, com tratamento superficial de banho em flash de ouro, com pintura epoxy por pigmentação; possui o formato elíptico, com 60mm de comprimento e 47mm de altura com acabamento flash de ouro polido. Centralizado a este, outro formato elíptico de 56 x 45mm vermelho e centralizado a este outro formato elíptico de 47 x 44mm em branco, carregado das seguintes figuras, em chefe à esquerda o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba em suas cores originais, a direita os dizeres ÉTICA & CIDADANIA, Câmara Municipal de Sorocaba, escritos em 4 linhas em preto, na parte inferior a silhueta de 5 (cinco) Cidadãos Sorocabanos na cor cinza, com as mãos dadas, formando uma corrente, símbolo da união e comprometimento do povo sorocabano com o Município.

No verso, com o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba, estampado em alto relevo, medindo 26 x 22mm, sem pintura. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

II – PASSADOR, confeccionado em latão estampado, com acabamento em banho flash de ouro, com dimensões de 8 x 52mm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

III – FITA, confeccionada em gorgurão de seda chamalotada, com 35mm de largura x 80cm de comprimento, com fechamento por velcro, nas seguintes cores 3mm em amarelo, 29mm em vermelho e 3mm em amarelo. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

IV – ESTOJO, confeccionado em MDF, externamente recoberto em papel couro preto, com o logo da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em dourado, pelo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

processo de "hot-stamping". Internamente: berço móvel para acomodar a comenda, em veludo preto e tampa em cetim branco com dimensões do estojo: 4 x 10 x 15cm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

V – CERTIFICADO contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista; (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

VI – PIN, um distintivo de lapela (PIN) com fecho de metal ou silicone, reproduzindo a medalha símbolo descrita no item I. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.

Art. 4º Se o homenageado ou homenageada for pessoa já falecida, a Comenda poderá ser recebida por um representante seu. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o Art. 2º, a aprovação do PDL depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

Renata Fogaça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2017, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "HAMILTON VIEIRA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

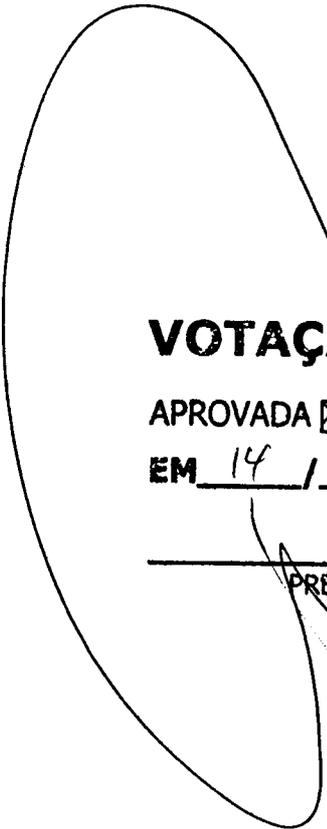
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 80.56/2017

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 09 / 2017

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

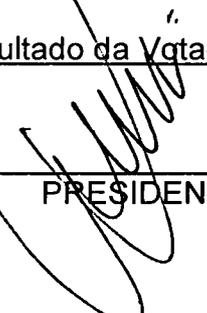
Matéria : PDL 46/2017 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 56/2017
Data : 14/09/2017 - 12:06:16 às 12:08:00
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 20 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	12:06:23
CÍNTIA DE ALMEIDA	PMDB	Sim	12:06:23
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	PMDB	Sim	12:06:23
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	12:07:15
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	12:06:58
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	12:06:51
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	12:06:20
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	12:06:31
HUDSON PESSINI	PMDB	Sim	12:06:28
IARA BERNARDI	PT	Sim	12:06:53
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	12:07:50
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	PSDB	Sim	12:07:08
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	12:07:29
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	PMDB	Sim	12:06:22
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	12:06:20
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	12:07:03
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	12:07:11
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	12:07:21
VITÓR ALEXANDRE RODRIGUES	PMDB	Sim	12:07:05
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	12:06:50

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	20	0	20

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Hamilton Vieira”.

PDL Nº 46/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “**Hamilton Vieira**”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

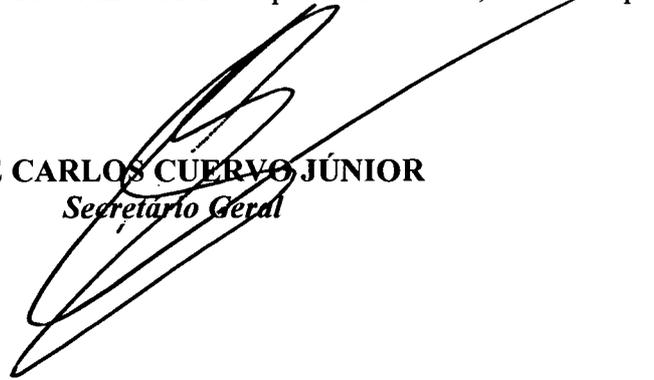
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de setembro de 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de Convênio Processo nº 945/17

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 06/09/17 à 05/09/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Carlos Roberto de Sousa

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 06 de setembro de 2017.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

Claudia Ap. Ferrelra
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

- Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
- 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
- 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS
- 3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB
- 1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN
- 2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB
- 3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

- | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Anselmo Rolim Neto - PSDB | Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB | Luis Santos Pereira Filho - PROS |
| Antonio Carlos Silvano Junior - PV | Hudson Pessini - PMDB | Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB |
| Cintia de Almeida - PMDB | Iara Bernardi - PT | Renan dos Santos - PCdoB |
| Fausto Salvador Peres - Podemos | Irineu Donizeti de Toledo - PRB | Rodrigo Maganhato - DEM |
| Fernanda Schlic Garcia - PSOL | João Paulo Nogueira Miranda - PSDB | Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB |
| Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB | José Apolo da Silva - PSB | Wanderley Diogo do Meio - PRP |
| Francisco França da Silva - PT | José Francisco Martinez - PSDB | |

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2017, a realizar-se no próximo dia 29 de setembro, sexta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista. Sorocaba, 15 de setembro de 2017.

RODRIGO MANGA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547, DE 12 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Pastor "Valdemar Ribeiro Vaz".

PDL nº 49/2017, do Edil FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Pastor "Valdemar Ribeiro Vaz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548, DE 12 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Locutor "Paulo

Silas Rodrigues de Oliveira".

PDL nº 50/2017, do Edil FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Locutor "Paulo Silas Rodrigues de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1549, DE 14 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Desembargador Dr. "Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues".

PDL nº 45/2017, do Edil JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Desembargador Dr. "Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550, DE 14 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Hamilton Vieira".

PDL nº 46/2017, do Edil LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Hamilton Vieira", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

SEDU

Secretaria da Educação

ERRATA

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos tornam pública a errata do § 7, artigo 8º, da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09, de 12 de setembro de 2017, publicada no Jornal Município de Sorocaba no dia 15/09/2017, conforme segue:

Onde se lê:

"§ 7º. Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que atendam as exigências previstas em legislação específica."

Leia-se:

"§ 7º. Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e que atendam as exigências previstas em legislação específica."

WANDERLEI ACCA
Secretário de Educação
Mário Marte Marinho Júnior
Secretário de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2017, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HAMILTON VIEIRA E EM COMEMORAÇÃO À SEMANA BRASIL DE TURISMO CULTURAL.

Às 20h15, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Prof. Adilson Cezar, Historiador e Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba; Sr. Luis Bramante, Diretor de Área de Turismo, representando o Secretário Municipal de Cultura Sr. Glauber Piva; Sra. Dorotéia Senger Cesar. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. HAMILTON VIEIRA. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente o Excelentíssimo 2º Vice-presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, autor do Requerimento nº 2337/2017, que deu origem a esta solenidade, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a dupla sertaneja *Zé Rafael e Ariel*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Prof. Adilson Cezar, Historiador e Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2017, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. HAMILTON VIEIRA e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, o Presidente faz a entrega dos Votos de Congratulações às instituições e personalidades pelo desempenho em suas ações em prol do



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

171

desenvolvimento, fomento e divulgação do turismo nacional. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantora portuguesa *Sandra Fidalgo* a fazer sua apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

Pedro A.